

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

(fl. 1)

PROCESSO CEE-Nº 1756/73

PARECER CEE-Nº 864/74

Aprovado por Deliberação

Em 17/4/74

INTERESSADA - EVA PTACEK

ASSUNTO - Equivalência de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATORA - Conselheira MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR

HISTÓRICO:

EVA PTACEK, filha de FRANCISCO PTACEK e de dona JINDRA PTACEK, nascida em SÃO PAULO, aos 26 de junho de 1958, domiciliada e residente à Rua Augusta, 954, nesta Capital, tendo realizado estudos na Escola Britânica, solicitou deste Colegiado pronunciamento sobre o nível de equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro de ensino.

Com base na documentação então apresentada, o Parecer CEE 2295/73, aprovado a 07.11.73, reconheceu os estudos realizados pela requerente equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro até o final da 7ª série do 1º grau, autorizando-lhe a matrícula no 2º semestre da referida série, em 1973.

A interessada, entretanto, voltou a este Conselho, solicitando a reconsideração daquela decisão e apresentando, para tanto, dois dados novos. a) prova de conclusão do 2º semestre da série Form III, na Escola Britânica de São Paulo;

b) ficha escolar emitida pelo Colégio "DANTE ALIGHIERI", mediante a qual se constata que a aluna frequentou, no 2º semestre do ano letivo de 1973, a 8ª série do 1º grau, tendo sido aprovada na série, ao final do ano.

Esta última informação, oferecida posteriormente à apresentação do pedido de reconsideração, não foi levada em conta no Parecer apresentado ao Conselho Pleno em 13.03.74, razão pela qual solicitei a volta do Processo a esta Câmara.

APRECIÇÃO:

EVA PTACEK concluiu, em junho de 1973, na Escola Britânica, a série Form III, que, de acordo com informação oferecida pela própria escola, corresponde à 7ª série do 1º grau. A interessada teria, portanto, direito à matrícula na 8ª série do 1º grau, devendo, entretanto, cursá-la por inteiro, e só matricular-se nessa série no início do ano letivo de 1974.

Há, entretanto, outra informação mais recente a ser considerada. A conclusão do Parecer nº 2295/73 só foi publicada no D. O em 14/11/73, quando a interessada já cursara o 2º semestre da 8ª

série do 1º grau no Colégio "DANTE ALIGUIERI" onde, tendo obtido média de aprovação em todas as disciplinas, foi aprovada na série.

Diante dessa situação de fato, cumpre considerar que a interessada possui, a todo, 9 anos de escolaridade em nível de 1º grau na Escola Britânica (6 anos-júnior e 3 anos correspondentes às séries Form I, II, e III). Além disso, tendo sido aprovada na 8ª série do 1º grau no Colégio "DANTE ALIGHIERI" seria pedagogicamente inconveniente sua volta a referida série.

À vista do exposto, e reformulando a conclusão do Parecer 2295/73, concluímos:

CONCLUSÃO: Os estudos realizados por EVA PTACEK na Escola Britânica podem ser considerados equivalentes aos cumpridos em escolas integrantes do sistema brasileiro de ensino a nível de conclusão da 7ª série do 1º grau, podendo-se, excepcionalmente, convalidar-lhe a matrícula feita na 8ª série do 1º grau, no 2º semestre de 1973. Ficam igualmente convalidados os atos escolares subsequentes por ela praticados.

São Paulo, 27 de março de 1974

a) Conselheira MARIA DE LOURDES M.HAIDAR
Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adota como seu Parecer a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: ELISIÁRIO RODRIGUES DE SOUSA, ELOYISIO RODRIGUES DA SILVA, JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA, JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO, MARIA DA IMACULADA L.MONTEIRO, MARIA DE LOURDES M.HAIDAR, THEREZINHA FRAM.

Sala das Sessões, em 27 de março de 1974

a) Conselheiro ELOYISIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente em exercício

Aprovado por unanimidade na 552ª Sessão Plenária, hoje realizada.

O Cons. Alpíno Lopes Casali, apresentou Declaração de Voto.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de abril de 1974

a) José Borges dos Santos Júnior
Presidente

DECLARAÇÃO DE VOTO

PROCESSO CEE Nº 1756/73

Em se tratando de escola estranha a quaisquer dos sistemas de ensino do País, declaro-me vencido.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de abril de
1974

a) Cons. Alpínolo Lopes Casali